



Prefeitura Municipal de São Bento do Una

LEI Nº 1092

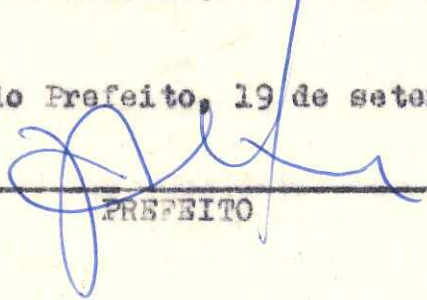
EMENTA—Autoriza a abertura de crédito especial

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO DO UNA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para atender ao pagamento das despesas com a construção de um pequeno salão, no alto da Santa Cruz, que deverá ser utilizado na guarda dos aparelhos das torres de Televisão Canais 6 e 2, de propriedade municipal.
- Art. 2º - As despesas decorrentes do art. 1º desta lei, correrão por conta do F P M.
- Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 1973



PREFEITO

a) José Alfredo Cintra